



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.** Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 19:15 horas, contando com a presença de 09 (nove) Vereadores e observando as ausências dos Vereadores Fernando Eudes Gomes de Melo que foi justificada em virtude das fortes chuvas que caíram em sua região e que impediu o seu deslocamento e Silvano Elias da Silva, o Presidente Elias Vieira dos Santos, declarou aberto os trabalhos desta reunião e convidou a todos para ficarem de pé para a oração do Pai Nosso. Na sequência, após cumprimentar a assistência presente, especialmente os ex-Vereadores Adriano Gomes e Cláudio Renê que faziam, bem como aos ouvintes que assistiam esta sessão através do instagram, o Presidente determinou a Secretaria Amanda a leitura do **PROJETO DE LEI 01/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Água Boa, para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 964/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no valor de R\$2.090.250,00 (dois milhões, noventa mil e duzentos e cinquenta reais)**. Na sequência, o Presidente agradeceu a todos os colegas por terem atendido a convocação para esta reunião em caráter extraordinário e declarou que considerando ser uma responsabilidade da casa votar as matérias que sejam de interesse do Município, se viu na obrigação de convocar a todos de forma extraordinária. Lembrou também que no final de 2023, os Vereadores aprovaram o projeto de lei 015/2023 que tratava do aumento do valor da subvenção para a FUNSAN, cujo montante foi de R\$2.090.250,00 (dois milhões, noventa mil e duzentos e cinquenta reais) e isto se deu imaginando que o

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Serafim Alves Pego, Amarildo Alves de Almeida, Anaximandro Rodrigues da Silva, Elias Vieira dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [smaguaboa.gwu.uvitoria.com.br/validador](https://smaguaboa.gwu.uvitoria.com.br/validador) e informe o código **V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Hospital já tivesse sido Municipalizado, o que foi um erro da Contabilidade da Prefeitura, que foi quem elaborou o referido projeto. Com a palavra o Vereador Anaximandro disse que quando o Presidente fez a convocação para essa reunião, ele postou uma mensagem no grupo sugerindo a presença de um representante da Prefeitura para dar melhores esclarecimentos e possíveis explicações aos questionamentos dos vereadores. Assim, suscitou a primeira dúvida, que no seu entendimento a municipalização dependente da aprovação da Câmara Municipal e isso ainda não aconteceu e por isso pede ao assessor Weliton que esclareça sobre os dois projetos, o que foi aprovado e o que está em discussão: Com a palavra o assessor disse que no seu entendimento tratam de matérias distintas e de fato o erro foi no momento da elaboração do primeiro projeto que apenas constou a autorização para aumentar a subvenção da FUNSAN e já poderia também ter constado um artigo autorizando a abertura de crédito suplementar para acobertar o aumento da subvenção, o que não ocorreu. Neste caso de fato, o Poder Executivo precisa da aprovação deste segundo projeto, caso contrário fica sem efeito o que foi aprovado no final do ano passado. Logo após o Vereador Anaximandro disse que nas justificativas do projeto 015/2023 falava que o aumento da subvenção era para pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital, o que não ocorreu até a presente data, mas este segundo não fala sobre este assunto. O Presidente parabeniza o Vereador Anaximandro pela preocupação e ao assessor pelos esclarecimentos. E sugere fazer um requerimento em nome de todos os Vereadores pedindo informações ao Poder Executivo para serem repassadas aos funcionários. Com a palavra a Vereadora Maria Auxiliadora disse que realmente ela foi uma das pessoas que afirmou aos funcionários do Hospital que em dezembro foi aprovado aquele projeto para possibilitar o pagamento a eles do 13º salário e foi surpreendida que nem o 13º nem o salário foi pago até o momento. Outra coisa, quando se falou que o recursos irá para o CNPJ do hospital ela perguntou se o CNPJ já está em condições de receber recursos? O Vereador Lindomar usando da palavra disse querer colocar o seu apoio para que este projeto seja colocado em votação e aprovado. Declara seu apoio às falas dos colegas que o antecederam, mas declara que compreendeu depois

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Serafim Alves Pego, Amarildo Alves de Almeida, Anaximandro Rodrigues da Silva, Elias Vieira dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [maguaboa.gowuvidoria.com.br/validador](https://maguaboa.gowuvidoria.com.br/validador) e informe o código **V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





das palavras do Senhor assessor Weliton que esclareceu que quando foi votado o projeto da subvenção não foi feita a abertura do crédito especial. Disse que é muito importante que este projeto seja votado na data de hoje, mas faz um apelo ao Poder Executivo, pois está vendo o esforço da Prefeitura junto ao Ministério Público para a municipalização do Hospital, em função dos inúmeros problemas ocorridos no passado, mas que na primeira oportunidade a atual administração que deveria dar exemplo, deixa o pagamento das obrigações com os funcionários referentes ao 13º que é uma questão de direito dos servidores, sem pagar e isso pode fazer com que todo o esforço demonstrado caia por terra. O Presidente disse que vai colocar o Projeto em votação e neste momento a Vereadora Maria Auxiliadora solicita ao Presidente vista do projeto. Em resposta, o Presidente disse que não vai carregar sozinho a responsabilidade de uma decisão desta magnitude e por isso declara que vai consultar o plenário e o que a maioria decidir ele acata. Neste momento o Vereador Anaximandro pediu ao assessor que esclareça a respeito do pedido de vista, se o vereador tem ou não direito a vista. O assessor com a permissão do Presidente responde dizendo que o Presidente é a autoridade máxima da Casa e acima dele somente o Plenário e assim ele não está errado quando decidiu consultar o plenário que é soberano. O Vereador Agnaldo disse que é preciso que as Comissões da casa tenha valor e sejam respeitadas, o que não está acontecendo, pois muitas vezes as comissões estão sendo atropeladas. Após consultar o plenário, o Presidente declarou que por decisão da maioria da maioria, 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) contra, o projeto vai á votação, Colocado em votação o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Maria Auxiliadora e Anaximandro. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela atenção de se fazer presente na reunião e reafirmou a necessidade da aprovação deste projeto, para que os funcionários recebam os seus salários. Encerrados os trabalhos desta sessão, o Presidente convidou a todos para o lanche e eu Vereador Anaximandro Rodrigues Silva, 1º Secretário, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada sem qualquer observação. Água Boa, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Serafim Alves Pego, Amarildo Alves de Almeida, Anaximandro Rodrigues da Silva, Elias Vieira dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [maguaboa.gowuvidoria.com.br/validador](https://maguaboa.gowuvidoria.com.br/validador) e informe o código **V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Elias Vieira dos Santos  
Presidente

Serafim Alves Pego  
Vice-Presidente

Anaximandro Rodrigues da  
Silva  
1º Secretário(a)

Agnaldo Godinho Alves  
Vereador(a)

Amarildo Alves de Almeida  
Vereador(a)

Elenita Alves Xavier Barreiros  
Vereador(a)

Kayte Apoliane Monteiro Gomes  
Relator

Lindomar Cardoso de Amorim  
Vereador(a)

Maria Auxiliadora Alves Ferreira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Serafim Alves Pego, Amarildo Alves de Almeida, Anaximandro Rodrigues da Silva, Elias Vieira dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaguaboa.gwuvalidador.com.br/validador](https://cmaguaboa.gwuvalidador.com.br/validador) e informe o código **V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 21/02/2024 09:14:53

**Hash Interno:** bn0xbd5j0hldg0kzbjyy7zs7hmlrytojtj1pahg



### Chave de Verificação

**V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
057.***.***-65	Lindomar Cardoso de Amorim	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:34
082.***.***-81	Kayte Apoliane Monteiro Gomes	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:35
051.***.***-50	Serafim Alves Pego	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:35
852.***.***-63	Amarildo Alves de Almeida	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:34
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:35
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:35
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:34
458.***.***-49	Agnaldo Godinho Alves	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:35
665.***.***-53	Maria Auxiliadora Alves Ferreira	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 19:34

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Serafim Alves Pego, Amarildo Alves de Almeida, Anaximandro Rodrigues da Silva, Elias Vieira dos Santos e mais 3 pessoa conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **V4KJ8-5IGUU-DAWMF-4PU8J-JTE9D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

